

Mãe D'Água-PB, 30 de agosto de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETIVO: Aquisição de veículos do tipo passeio, ano Fabricação 2022/2022 ou superior, primeiro uso, modelos básico de fabricação nacional, zero Km, destinados as Secretarias de Saúde, Educação e Prefeitura municipal do Município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

- DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 09h00min do dia 13 de setembro de 2022;

- LOCAL: Portal de Compras

Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do

site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br), site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

Mãe D'água - PB, 29 de agosto de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA/PMMD

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA: 007/2022**

**OBJETO:** credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, com documentação atualizadas, destinados as atividades das secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

**CRENCIADO:**

- Miguel Sebastião de Oliveira, inscrito no CPF nº 072.996.724-72, classificado no item 1, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta mil) por viagem, com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos do caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico, em consequência fica convocado o credenciado acima citado para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água-PB, 30 de agosto de 2022.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.82/2022.

OBJETO: Aquisição de fardamentos diversos, destinado as atividades e programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDOR:**

- CAMBOIM TEXTIL LTDA, CNPJ sob nº 02.301.569/0001-12, com o valor de R\$ 14.194,28 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), vencendo nos seguintes ITENS: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas os licitantes vencedores no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água-PB, 29 de agosto de 2022.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**